ANNO DE 1832. SABBADO 16 DE JUNHO NUMERO 404.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua do Sol D. 1; onde se recebem correspondenaias, e anuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados. Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs.

Sabbado— *S. João Francisco*— Rellação de manhã e audiencia do Vigario Geral de tarde— preamar as 7 horas e 18 m. da m.

Domingo— *S. Theresa*— Prea mar as 8 horas e 6 minutos da m.

Tudo agora depende de nôs mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcao.

Correspondencias.

SNr. *Editor.*— Desgraçadamente entrei em polemica com o Senhor Somnambulo, no intuito de justificar meus Patricios da accuzação e opprobrio de introductores de dinheiro falso. Protesto ser esta a ultima vez; porque não cabe em mim combater com estudos e habilidade tal que passa daqui a 6:000 legoas de distancia em Bengala, fazendo no curto espaço de uma semaca uma viagem de 120 dias. Confesso, que não sei muito bem a Historia de Bengala; mas a conta não me assusta. Cunharão 15 milhões (nominal) com 4 decimos de liga, segue-se que forão realmente 9 milhões, e não 3, o que torna a historia pouco digna de attenção. Poucas conquistas (talvez nenhuma) podem ser honrosas; ainda que muitas tem melhorado o estado dos vencidos, fortuna, que por certo teve Bengala com a entrada dos Inglezes, que não forão os primeiros conquistadores, e lá diz o Proverbio Portuguez — *quem furta a ladrão tem cem annos de perdão*— e ainda que a especulação do arroz admitte muita questão, todavia lembrarei, que a voz publica declara, que na secca que assolou esta terra em 1824, houverão monopolistas de farinha, da qual se vendeo o alqueire por uma moeda de 20 patacas.

Ora, quanto á primeira proposição estamos de accordo, o que muito estimo; mas quanto á segunda, ella é conjectural: o negocio das barricas é um crime; por que a Lei assim o clacifica; mas elle não he publico, e por tanto não o posso discutir: é d: contrabando, e por consequencia como ja disse, precizo fora tomar informações de Empregados Brasileiros. Penso que nehuma Lei tracta do fabrico de moeda estrangeira, logo assim como a Inglaterra, o Brasil podia bater sovereigns de ouro, shillings de prata, e pennies de cobre, e mandal-os para Ingloterra, onde serão recebidos sem pagar direitos, sendo esterlinas, e se os Inglezes importão aqui patacões, pezos &c. os Brasileiros gritão contra isto: mas onde está a razão? O Governo do Brasil até ganharia em mandar vir cobre cunhado, e bem cunhado em vez das chapinhas.

Quanto á terceira, ainda o nego, confessando que seria honroso, tanto mais por ser muito prejudicial aos Inglezes, se elles fossem os primeiros a regeitar dinheiro chanchan, mas como podião elles regeital-o em pagamento de suas immensas dividas activas neste Paiz, em quanto o Governo permittia a circulação do mesmo, como pagamento legal? Pessoas do melhior senso podem ser mal informadas, e afirmo que as Repartições Publicas ca no Recife, onde os Inglezes residem regeitarão moeda, que estes receqião em pagamento.

Da proposição principal não tractou o Senhor Somnambulo, que é= *com o que fiserão* (os Inglezes) *entrar em circulação immenso cabedal de dinheiro falso* = Conforme á direito e justiça deveria ser enunciada assim= *com o que fizerão* os Brasileiros entrar *em circulação immenso cabedal de binheiro falso*= Permitto e dou licença para toda a discussão, que a Lei não véda, nem o Senhor Somnambulo é mais amigo da Liberdade do que eu, e aproveito a occasião para agradecer-lhe a es-

tima que patenteia pela minha Nação, assegurando-lhe, que tenho a mesma por muita gente do Brasil, assim como por suas instituições e estabelecimentos.

A analogia do chanchan com a corda do algodão para se inforcar, é a mais feliz das minhas ideas; todas essas precedencias para conseguir uma corda do algodão são muito bem comparadas com as que se tomão para conseguir a moeda, e estas em mais grosso ponto: os empenhos, trabalhos, e riscos que gente tão douda emprega com tanto afan para reduzir sua Patria á ultima miseria, querendo que duas oitavas de cobre, e muitas vezes de forro velho de navios corra pelo valor de 8 oitavas, logo que o estampem com um R, distando tanto da moeda do Governo, quanto a deste dista do que deveria ser: tudo isto pode bem equiparar-se ao genio assaz inforcadiço que vae fiar o algodão &c. até ter uma corda para dependurar-se.

As maquinas vem de Inglaterra; e seria muito de admirar, eu o repito, que não viessem; quando tem vindo algumas por ordem do Governo, bem como vem moendas de engenho, alambiques, polvora, espingardas, &c., e quem attribuirá aos Inglezes haver cá assucar, agoardente, mortes, revoluções. Julgo verdade, que já em algum tempo se fizerão n'um lugarzinho, distante não cem legoas do Collegio, e si assim é *o Brasil é muito tollinho, Estrãgeiros felizes aproveitão as suas circunstancias, e simpleza.* Bravo! Isto não tem nada seguramente com Inglezes, que regeitão convites para fabrico e introducção de cobre, e até mesmo em folha. Despertai, Senhor Somnambulo, perdoai-me a galantaria; pregai a virtude, industria, e patriotismo á vossos compatriotas, e deixai-vos de accusar-nos; não é digno, é mesmo esperteza pueril mudar o attaque, excepto si é por medo de algum terremoto, que leve tudo para o Inferno, inclusive o chanchan; mas então valha-nos Deos. Oxalá que vá só o chanchã! Que dirão os Paranhenses, que vão sófrer uma inundação dessa boa moeda, por os Inglezes haverem vendido a que tinhão com abate de 50 por cento á quem talvez o manda para la? (*)

Agradeço-lhe, Senhor Editor, summamente a promptidão com que tem recebido as minhas correspondencias, que alias não fazem o meu giro, e concluo ficando sempre

Inglez.

SNR. *Editor*— Sempre que me convença do mal, que faço estarei prompto a todo o tempo á reparal o; muito principalmente quando elle traz com sigo a mingua da reputação de alguem.

No principio deste mez devulgando se a quebra de Antonio Ferreira de Faria, e o embarque de sua familia, dice eu a algumas pessoas, que até a mim elle me tinha ficado devendo, não só o onorario d' Advogado; como até dinheiro, que lhe avia dado para me mandar vir huns livros: chegame depois a noticia, que o Senhor Angelo Francisco Carneiro dicera, que seu cunhado Faria não só nada me devia; como até eu era quem me achava debitado para com elle: alem de outras chufas, que me dicerão ter dito o Senhor Angelo Francisco Carneiro á meo respeito, como a de dizer, que eu nunca tinha possuido 200$000; como daria á seu cunhado 200$000 para livros?

Ora bem vè o Senhor Editor, que isto dito em certo ton nada era menos do que por me o Senhor Angelo Francisco Carneiro de ladrão: porque na verdade quem se faz credor de hum homem occulto, sem o ser, he verdadeiramente hum publico ladrão. Estas, e outras coizas que me forão provocando, ajudadas d'o eu não conhecer o Snr Angelo, e mais dizer-seme, que o Senhor Angelo sabia perfeitamente do estado de seo cunhado para com a praça; e que não obstante avia recebido os fundos alheios abordo de seo Navio, com a familia para os passar para Portugal, fizerão-me dicedír contra o mesmo Senhor, e com dezar ao ponto de obter hum mandado de prizão contra o mesmo Senhor, e dirigirme pessoalmente á Praça do Commercio, em cujas emidiações mora: não se effectuou felismente a prisão; e logo depois entrei a ser informado do contrario de tudo quanto se me tinha dito á seo respeito; até que por fim entrando perfeitamente no co-

---

(*) *Se o Senhor Somnambulo quiser saber quem são os donos do cobre importodo depois da minha ultima, mande examinar na Alfandega, e verá, que nem a decima parte é de Inglezes.*

nhecimento do estado actual da caza do Snr. Faria; acabei de crer, que nada poderia ter o Snr. Faria, e que mesmo impossivel hera o não lhe aparesser o defeci, pagando elle o premio de 2 por 100 á hum par de contos de reis, alem de outras perdas que acarreta o tempo: e como antes de entrar nesse perfeito conhecimento, eu ofendesse a reputação, e melindre do Snr. Angelo Francisco Carneiro, tanto mais por se ter feito delle huma ideia equivoca, e injusta; assentei, que seria muito de meu dever dar-lhe aquela mesma satisfação, que eu dezejaria que se me desse, áo estar na pessoa do Sr. Angelo Francisco Carneiro, por cuja razão rogo ao Snr. Editor queira dar lugar em sua folha á estas linhas não só para restaurar a reputação do mesmo Snr. como ainda para que elle de mim não faça hum conceito triste, como o que talvez tem feito, sem conhecer, que as minhas intenções são somente, dar á Deos o que he de Deos, e á Cezar o que he de Cezar. Se me fizer, Snr. Editor esse favor muito obrigará á

Seu Venerador e Criado
Jacinto Moreira Severiano da Cunha.

-**-

THEATRO DO RECIFE.

Beneficio de uma particular.
Domingo 17 do Junho.

DETARDE.

ASSIM que forem 4 horas se executará o *Califa de Bagdad*, seguir-se-ha a reprezentação da Peça tirada da historia Portugueza, que se intitula **ELREI D. SEBASTIAÕ EM AFRICA, ou a GLORIA DOS ANTIGOS PORTUGUEZES na Batalha de Al cacer.** *Interlocutores.*

D. Sebastião *Rei de Portugal*, D. Antonio Grão Prior do Crato *Primo d' ElRei*, D. Jaime o heroico *Aio d' ElRei*, Sonfel Moluco *Imperador de Marrocos*, Xarife Principe Mouro *Sobrinho do dito Imperador*, D. Christovão *General Portuguez*, Zolima *Sultana*, Sulma *Sua Aia*, Tropa Portugueza, *Tropa Mourisca*. A novidade deste Divertimento deverá chamar a atenção dos habitantes desta Capital por isso que é a primeira vez que tem lugar neste Theatro, de dia, e que alem do muito aparato com que esta Peça é decorada tem em si algumas dificuldades que a beneficiada felismente pòde suplantar; e por isso espera na Publica concorrencia, achar em parte recompençadas as suas fadigas; protestando desde já a seus benemeritos patricios um eterno reconhecimento. Preço geral 480 rs.

DENOITE.

ASSIM que forem 8 horas os Professores da orchestra executarão a overtura *Semiramis em Badilonia*, seguir-se-ha a reprezentação da insigne Peça **ROBERTO NA FRANCONIA.** Esta insigne Peça se equivoca no Titulo com outra do Author Antonio Ricardo sendo esta do insigne Antonio Xavier: não negamos o merito daquelle, porem he assaz reconhecido o talento, e sublime engenho deste, que polindo, abreviando, e enriquecendo de seus pençamentos sublimes a mesma obra, a tornou menos extença, concluindo-a em trez actos, sendo aquela em cinco; suas frazes são (como de costume) cheias de graça, energia, e sempre acompanhadas de hum energico Patriotismo que tem tornado as suas obras as mais sublimes sobre a Scena. No fim do 1. acto se executçrá a overtura *Timoneli*, no fim do 2. a sinfonia *Scipião em Cartago*, no fim do 3. *Italiana em Argel*; e depois se cantará o Duèto *A CARTA INTRIGANTE*, fiindando todo o Expectaculo com o Entremez denominado ***REMEDIO PARA CURAR DEZEJOS.*** He este o divertimento que a beneficiada escolheo para aprezentar a seus benignos compatriotas a quem espera deixar assaz satisfeitos.

A Beneficiada pela estação ter sido assaz chuvoza não lhe foi possivel poder repartir pessoalmente todos os Camarotes, e bilhetes por isso os que restarem se acharão á venda no mesmo Theatro.

THEATRO DE OLINDA.

HOJE Sabado 16 do corrente se Reprezentará a muito aceita Tragedia **FAYEL:** da qual a Sociedade lançou mão para tornar á Scena, por ser pedida por muitas pessoas a quem tanto agradou; no fim da qual se cantará um Duèto: e dará fim ao divertimento um novo Pantomimo que finda com a dança o *Lundum do Monroá*, por Prima Feliciana, e Eufemia Maria da Silva.

-**-

ANUNCIOS.

HOJE sahiu o 8. ° N. do Carapuceiro, tractando da educação das Meninas. Es-

tarão á venda avulsos nos lugares do costume.

☞ Amanhã sahirá o N. 101 da Bussola contendo um artigo sobre a desigualdade do procedimento havido para com os reos de Novembro, e os de Abril; um Parecer da Commissão de Constituição (do Senado) sobre o Projecto de Reforma appresentado pela Camara dos Snrs. Deputados; um discurso do Snr. Martim Francisco sobre o Relatorio do Snr. Feijó, uma correspondencia, e um (ou 2, ou 3) officios do expediente das Armas. Vende-se na loje do Snr. Bandeira, rua do Cabugá, D. 4. O seu preço 80 rs.

-**-

Navios a Frete.

O Brigue Inglez de primeira classe, *New Holland,* Capitão Thompson, forrado de cobre, e muito veleiro, de lote de 166 tonelladas; freta-se para qualquer Porto da Europa, ou para receber ordem no Canal: quem convier fazel-lo no todo, ou em parte, dirija-se ao Escriptorio do Coronel Menezes, rua do Vigario N. 15, qae achará com quem tratar.

-**-

Vendas.

CAL preta, preço comodo: no Aterro da Boa-vista D. 18.

☞ Um palanquim em meio uzo: na mesma.

☞ Uma porção de barricas d'assucar: na rua do Colegio D. 2.

☞ Um escravo de Angola, mosso, bom carniceiro, e sabe cozinhar o diario de uma caza: na rua de Hortas sobrado D. 53.

☞ Um Pianno forte uzado: na rua da Trinxeira sobrado D. 24.

☞ Pianos de differentes modellos da Fabrica de Londres, e de superiores vozes: na caza de Roberto Carlos rua da Cruz N. 9.

-**-

Alugueis.

ALUGA-SE o sobrado grande, e sitio da Magdalena: na Boa-vista, rua Velha sobrado D. 34.

-**-

Avizos Particulares.

O Abaixo assignado, Procurador bastante de seu Irmão Joze Joaquim Pereira, vendo o anuncio que fez o Snr. Joaquim Joze Pinto Guimarães, no Diario N. 403 de 15 do corrente Junho; não pode deixar passar em silencio sem fazer aparecer a verdade; pois que acha ser de seu dever declarar que seu Irmão não assignou letra alguma ao dito Snr. Guimarães, e nem se considera devedor de quantia alguma; e muito menos da de 800, e tantos mil reis pois que o seu devedor é Manoel Antonio Pereira, de quem o dito Snr. Gimarães deve exigir; assim como da quantia de 215$672 rs., que se acha depozitada em poder do Snr. Antonio Joaquim Machado; o que faz diminuir a quantia acima. Em consequencia pois do exposto bem se vè que aquelle anuncio é ociozo, e não se dirige a nenhum fim justo.

Antonio Joze Pereira.

☞ A pessoa que anunciou no mez passado querer dar 2:200$ rs. a juros com hipoteca em um sobrado de um andar, com a condição de morar no mesmo, sendo que ainda queira fazer este negocio; dirija-se a rua do Livramento Padaria D. 16.

☞ Urbano Egidio da Silva Costa, para cumprir as ordens do Governo; previne ao respeitavel Publico, que tem de fazer uma viagem a uma das Provincias do Norte.

☞ Bernardo Lasserre & Comp., fazem publico, que mudarão a sua rezidencia para a rua da Senzalla velha, N. 4.

☞ Joaquim Lucio Branco, Idelfonço Manoel dos Santos, e Jeronimo Ignacio de Barcelos retirão-se desta Provincia.

☞ Vendo o anuncio que fez Antonio Joze Marroquim a retirar-se para Europa com toda a sua familia deve declarar por elle, ou seu pracurador, se fica authorizado para pagar 6:200$ rs. que recebeo para edificar o predio que fes na Ribeira, como se vè por Escriptura de hipoteca.

Silva Barroca & Andrade.

☞ Preciza-se fallar ao Snr. Major Caetano Alberto Teixeira Cavalcante, para se lhe entregar uma carta, e por que se ignora a sua morada faz-se o prezente anuncio.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DO SOL D. 1. 1832.